

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08:30 horas, em reunião do Conselho dos Desembargadores realizada por meio de videoconferência e presidida por Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizada pelo Secretário-geral Judiciário, **RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE**, a apresentação dos dados relativos ao desempenho da 2ª instância no 2º quadrimestre de 2021. Participaram da videoconferência Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**. Iniciada a apresentação dos dados, o Secretário Geral Judiciário expôs o desempenho do Tribunal tomando como base os indicadores de desempenho, agrupados pelos mesoindicadores de **litigiosidade, produtividade, congestionamento e celeridade**. Além disso, foram expostos dados relativos ao cumprimento das **metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça**. Por conseguinte, o Secretário-geral Judiciário expôs as Recomendações consignadas na Ata de Correição da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Nesse contexto, com relação à Recomendação para que o Tribunal Regional **adote providências com o intuito de elevar também a quantidade de audiências de conciliação dos processos que se encontram na fase recursal**, foi definido que Suas Excelências os Senhores Desembargadores irão envidar esforços no sentido de designar um quantitativo maior de audiências de conciliação nos processos em fase recursal. Por sua vez, quanto à recomendação de **implementação de medidas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional"** presente na **Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026**, foi definido que nos meses de outubro, novembro e

dezembro haverá um quantitativo maior de sessões de julgamentos com o incremento de sessões virtuais semanais, possibilitando que seja dada vazão a um maior quantitativo de processos aguardando inclusão em pauta. Por fim, quanto à recomendação de **realizar uma avaliação das razões e motivos que impactam nos resultados, principalmente, no que se refere à gestão de pessoas e à gestão dos processos de trabalho, considerando a variabilidade dos resultados da taxa de congestionamento líquida**, foi decidido que as unidades judiciárias intensificarão o processo de aprimoramento dos procedimentos de gestão dos prazos, divisão de processos entre os servidores de cada unidade e utilização de ferramentas de gestão, buscando reduzir os prazos internos, impulsando os processos para o julgamento e, por conseguinte, reduzindo a taxa de congestionamento líquida. A presente Ata foi digitada por mim, RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE, Secretário Geral Judiciário, e vai assinada eletronicamente.

Renan Cartaxo Marques Duarte
Secretário-Geral Judiciário